

**RESOLUÇÃO N.º 93, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1986.**

Dispõe sobre homologação de Convênio entre o Município de Unaí e a Secretaria da Educação de Minas Gerais.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologado em todos, os termos o convênio celebrado entre o Município de Unaí, e a Secretaria da Educação de Minas Gerais, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e da Fundação Rural Mineira - Colonização e Desenvolvimento Agrário - RURALMINAS, para execução do Programa - PLANOROESTE II, Projeto Rede Física para o ensino de 1º grau.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1986.

**VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO**  
Presidente

**VEREADOR MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS**  
1º Secretário